



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES
DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

Ofício nº : 555/2018

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

Vale de São Domingos – MT

Assunto: Processo nº 17.294-4/2018 – Requerimento Dilação de Prazo.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação datada de 16/05/2018, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo mais 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desde, para que encaminhe a este Tribunal os documentos solicitados no Relatório Técnico Preliminar da 1ª Relatoria.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017